

PLANO DE TRABALHO – 2024

1) DADOS DA ORGANIZAÇÃO
Razão social: Ação Moradia
CNPJ: 04.172.671/0001-90
Telefone(s): (34) 99963-1910
E-mail: acaomoradia@acaomoradia.org.br
2) DADOS DA SEDE
Tipo de estabelecimento: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Emprestado <input type="checkbox"/> Outro: _____
Atendimento: segunda a sexta, das 8h às 17h
3) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO
Nome da atividade/projeto: Música em Ação
Período de realização: julho a setembro de 2024
Valor total do projeto: R\$10.000,00
Descrição do objeto: Ofertar 03 (três) oficinas de música, sendo elas: a) flauta, b) metais, c) sax e clarinete, com duração de 2 (dois) meses.
Local(is) de execução: Sede da OSC Ação Moradia, localizada na Rua Canoas, 181, Morumbi, Uberlândia/MG
Faixa etária do público-alvo (se for o caso): <input checked="" type="checkbox"/> 0-11 <input checked="" type="checkbox"/> 12-18 <input type="checkbox"/> 18-59 <input type="checkbox"/> 59+
4) JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/PROJETO:
<p>A Ação Moradia, localizada no bairro Morumbi, região periférica da zona leste de Uberlândia, atua há 30 anos com projetos que visam a melhoria da qualidade de vida de centenas de famílias em situação de risco social, realidade da comunidade que foi agravada após a pandemia da COVID-19, aumentando os índices de pobreza e ausência de recursos básicos para sobrevivência em condição diferente da subumanas experimentada pela maioria. Operando em diversas frentes, incluindo o trabalho de observar e perceber as necessidades e interesses da comunidade, compreendemos que a ausência de acesso à recursos e serviços considerados básicos e de direito de toda a população, agrava a cada dia as condições e probabilidades de experimentar uma realidade diferente. Partindo desse princípio, identificamos serviços e acessos, que dentro de nossas possibilidades, quando ofertados a população, permite que possam experimentar circunstâncias e cenários diferentes, avançando em suas realidades e expectativas de vida.</p> <p>Projetos de música voltados para crianças e adolescentes de comunidades periféricas têm grande relevância por diversos motivos. Eles proporcionam oportunidades de expressão artística, desenvolvimento de habilidades musicais, trabalho em equipe e autoconfiança. Além disso, a música pode ser uma poderosa ferramenta de inclusão, promovendo o senso de pertencimento e ajudando a combater problemas como a evasão escolar e a violência. Esses projetos também estimulam a criatividade, a disciplina e o respeito mútuo, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.</p> <p>A visita técnica tem como objetivo aprimorar os conhecimentos os participantes do</p>

projeto, bem como, incentivar a continuidade da participação de cada um no projeto.

A realização da apresentação será no final da execução do projeto e será feita como encerramento do mesmo.

A banda é formada por participantes das oficinas, primeiro os participantes aprendem a tocar os instrumentos participando das oficinas e quando estão preparados eles passam a fazer parte da Banda de Música, que é um grupo de músicos que tocam juntos, unindo-se os diferentes instrumentos, com o objetivo de executar composições musicais, cada membro da banda tem um papel específico na execução da música, seguindo arranjos previamente ensaiados. A banda pode se apresentar em uma variedade de locais, sendo uma forma popular e significativa de expressão artística e entretenimento.

Vale ressaltar que, devido a redução do valor do projeto, em relação ao valor, inicialmente estabelecido, decidimos não desenvolver a oficina de teclado, mantendo execução das oficinas citadas anteriormente.

5.1) OBJETIVOS E METAS PRETENDIDOS:

Objetivo geral: ofertar oficinas de instrumentos para até 20 (vinte) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, sendo elas: flauta, metais, sax e clarinete e, com isso, possibilitar a inserção destes na Banda Musical da instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFIVOS:

- Permitir que os beneficiários da instituição tenham acesso à cultura por meio de aulas de música instrumento de formação e inclusão social;
- A oferta de atividades de formação musical possibilita que crianças e adolescentes tenham acesso à cultura dentro de um ambiente de segurança;
- Melhorar a atenção, disciplina e relacionamento interpessoal das crianças. Sabe-se que o contato com a aprendizagem musical traz benefícios comprovados no âmbito educacional.

Metas Qualitativas:

- **Meta 1:** Realizar oficinas semanais de flauta, metais, sax e clarinete.
- **Meta 2:** Admitir os participantes das oficinas de música na Banda musical da instituição.
- **Meta 3:** Realizar uma apresentação da Banda voltada para o público interno da instituição no período de execução do projeto.

5.2) METAS QUANTITATIVAS:	Nº ou %
Atender até 20 crianças e adolescentes (6 a 15 anos), com oficinas de música.	20
Selecionando alunos para compor a Banda Musical da instituição	Até 10

6) METODOLOGIA:

O projeto visa ofertar oficinas de instrumentos para até 20 (vinte) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, sendo elas: flauta, metais, sax e clarinete, sendo cada oficina desenvolvida 2 (duas) vezes na semana com duração aproximada de 1h30 com cada turma, por 2 (dois) meses. Durante o período de execução das oficinas, os participantes poderão compor a banda, sendo os ensaios semanais com duração de 1h30 em dia e horário previamente agendado. Será realizada 01 (uma) visita técnica monitorada à Banda de Municipal de Uberlândia.

Cada oficina terá 5 (cinco) vagas disponíveis, tendo como meta atender até 20 (vinte) beneficiários entre crianças e adolescentes. Será realizado ensaios, uma vez por semana, com duração de 1h30, assim que o projeto completar 1 (um) mês de execução. Cada oficina terá um profissional específico para o desenvolvimento da mesma, sendo que um deles fará a regência da banda.

Abaixo especificamos as oficinas ofertadas:

OFICINA DE FLAUTA

Duração: 2 meses

Carga horária diária: 07:35h

Carga horária semanal: 15:10h

Carga horária mensal: 60:40h

Carga horária total: aproximadamente 121:20h

Quantidade de turmas: 4 turmas

Número de alunos por turma: 5 alunos

Perfil dos alunos (faixa etária): alunos de 6 a 15 anos público alvo da Assistência Social

OFICINA DE METAIS

Duração: 2 meses

Carga horária diária: 07:35h

Carga horária semanal: 15:10h

Carga horária mensal: 60:40h

Carga horária total: aproximadamente 121:20h Quantidade

de turmas: 4 turmas

Número de alunos por turma: 5 alunos

Perfil dos alunos (faixa etária): alunos de 6 a 15 anos público alvo da Assistência Social

OFICINA DE SAX E CLARINETE:

Duração: 2 meses

Carga horária diária: 07:35h

Carga horária semanal: 15:10h

Carga horária mensal: 60:40h

Carga horária total: aproximadamente 121:20h Quantidade

de turmas: 4 turmas

Número de alunos por turma: 5 alunos

Perfil dos alunos (faixa etária): alunos de 6 a 15 anos público alvo da Assistência Social

7) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Etapa	Início	Término
Etapa 1 – Pré-produção: Contratação da equipe de instrutores; Compra de materiais para as oficinas; Realização de manutenção dos instrumentos; Reunião de alinhamento da equipe; Realização de matrículas dos beneficiários.	Julho/24	Julho/24
Etapa 2 – Execução: Realização das oficinas semanais de música; Visita técnica em escola ou instituição que tenha ensino de música; Seleção e admissão de integrantes para Banda; Realização de ensaios semanais; Locação de ônibus para visita técnica; Realização da apresentação interna; Elaboração de relatórios mensais; Registro fotográfico.	Agosto/24	Setembro/24
Etapa 3 – Pós-produção: Aplicação de pesquisa de satisfação com os beneficiários; Elaboração de relatório final físico e financeiro; Prestação de contas final	Setembro/24	Outubro/24

8) RECURSOS OPERACIONAIS					
8.1) Ambiente físico e materiais necessários					
Salas específicas e materiais de consumo e instrumentos musicais para o desenvolvimento das oficinas.					
Material permanente e de consumo necessário ao desenvolvimento do serviço:					
Materiais de consumo Materiais permanentes (instrumentos musicais) Manutenção dos instrumentos					
9) DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:					
Nº	Nome do colaborador	Função a ser exercida	Qualificação profissional	Será remunerado?	E funcionário permanente da OSC?
1	Franciele Ferreira	Coordenadora	Serviço Social	não	sim
2	Isabella Braga	Gestora	Serviço Social	não	sim
3	Milenna Ayuimi	Instrutora	Musicista (flauta)	sim	não
4	Pedro Venâncio	Instrutor	Musicista (sax e clarinete)	sim	não
5	Wesley Cleyton	Instrutor	Musicista (metais)	sim	não
10) CRONOGRAMA FINANCEIRO					
10.1) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Código da despesa	Especificação	Valor (R\$)			
3.3.50.41	Custeio	10.000,00			
4.4.50.42	Investimento	-			
Valor global a ser repassado:		10.000,00			
10.2) CRONOGRAMA DE REPASSE - 2024					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10.000,00					
11) PLANILHA DE CUSTOS					
Especificação	Descrição das despesas	Unid. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	Instrutor oficina de flauta	horas	123 horas	R\$22,20	R\$2.694,20

Despesas de custeio	Istrutor oficina de metais	horas	123 horas	R\$22,20	R\$2.694,20
	Instrutor de oficina de sax e clarinete	Horas	123 horas	R\$22,20	R\$2.694,20
	material de Consumo para as oficinas: <ul style="list-style-type: none">• Palhetas variadas para os instrumentos sax, clarinete e flautas transversais;• Pino plástico cordas violão aço;• Encordoamento s variados para violão/guitarra;• Óleos lubrificantes; Flanelas para limpeza dos instrumentos.	conjunto	1	1.917,42	1.917,42
TOTAL 1					R\$10.000,00

TOTAL GERAL (1+2)	10.000,00
--------------------------	------------------

12) DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Uberlândia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência de recurso oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Uberlândia, 21/06/2024.

Oswaldo Setti de Almeida Filho
Procurador e Dir. Admin. – Ação
Moradia

Assinatura do administrador público: Mônica Debs Diniz – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Nome Arquivo: Plano de Trabalho - Ação Moradia 2126.pdf

Documento assinado de forma digital por Mônica Debs Diniz

Certificado: **IBljANBg***y8KGTP/c**c82GB*****DAQAB**

Data: 01/07/2024 16:58:24



20240695177DJ